



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia
Rua Aristides Novis, 197, Federação, Salvador/Bahia, CEP 40.210-730
E-mail: ppgmuseum@ufba.br

PPGMUSEU

EDITAL Nº 05/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR / PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO

**PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE N NO EDITAL Nº 16/2022
PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70**

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de (01) uma vaga para a bolsa de Pós-doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Museologia**, da Universidade Federal da Bahia, Campus FFCH, conforme PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS- DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE N NO EDITAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70, e explicitado neste Edital.

I – SÃO OBJETIVOS DO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1. Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação - PPGs stricto sensu acadêmicos "Emergentes" e "em Consolidação".

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.

2.2 Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.

2.3 Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.

2.4 Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas a desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação.

2.5 Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

II - CABERÁ AO PPGMUSEU SELECIONAR BOLSISTAS COM OS SEGUINTE REQUISITOS

- 1 - Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2 - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 3- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4- Estar afastado (a) das atividades de origem e não manter o vínculo empregatício com a mesma IES de onde provém a bolsa.
- 5- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto Ex-votos das Américas: etapa América do Sul, tão logo sejam aprovadas as candidaturas.

III - CABERÁ AOS CANDIDATO APROVADOS

- 1 - Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto aprovado no edital, assim sendo o Ex-votos das Américas: etapa América do Sul, conforme plano no anexo 5 deste edital, e às atividades docentes, restritas a salas de aulas, inclusive na graduação, estabelecidas em acordo com a Coordenação do PPGMuseu;
- 2- Estar disponível e apto a iniciar as atividades do projeto após aprovação;
- 3- Submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, entre A1 e B2, das áreas afins do PPGMuseu;
- 2 - Elaborar e entregar relatório final de atividades até 60 dias após o encerramento da vigência da bolsa;
- 4- Para receber a mensalidade da bolsa o candidato aprovado deverá possuir conta corrente individual no Banco do Brasil;

IV – O (A) CANDIDATO (A) PODE SE INSCREVER NAS SEGUINTE MODALIDADES

O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria nº 086 da CAPES/MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, em ambos os casos sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, exceto na Instituição de origem deste presente edital.

§ 1 - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos podem ser aprovados na modalidade (a), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade (c) devem apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade (c) não podem realizar o estágio pós-doutoral estratégico na mesma instituição na qual possuem vínculo empregatício.

V - BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

- a) Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pagos diretamente ao (à) bolsista.
- b) Aporte anual de recursos de custeio destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO do EDITAL Nº 16/2022 ao qual o PPG está vinculado.

VI - DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

VII – PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail enviado para a Coordenação do PPGMuseu – ppgmuseu@ufba.br - no período de **27 de novembro a 12 de janeiro de 2023**. O e-mail deverá conter todos os documentos exigidos anexados. A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos e assinada pelo(a) candidato(a). Será considerada a data de postagem eletrônica acusada na mensagem enviada. No encaminhamento o(a) candidato(a) deverá solicitar confirmação de recebimento da documentação por parte da coordenação do PPGMuseu.

Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo. **As inscrições deverão ser enviadas (até às 23:59h do dia 12 de janeiro de 2024 (sexta-feira)).**

2 - Poderão se inscrever para o processo profissionais graduados(as), com doutorado, em Museologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Antropologia, História, Ciências Políticas, Sociologia, Filosofia, Psicologia, Comunicação, Computação Gráfica e Artes Visuais.

3 – Candidato(a) docente ou pesquisador(a) no país deverá apresentar, para a inscrição, documentação comprobatória de concordância de afastamento, emitida pela sua instituição de vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa. Caso aprovado, deverá apresentar declaração confirmatória do afastamento.

VIII -DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1).
- b) Cópia dos diplomas, ou declaração de conclusão, da Graduação, Mestrado e Doutorado. Diplomas de brasileiros emitidos fora do país, deverão estar validados no país, de acordo com a legislação federal pertinente. Diplomas de estrangeiros serão analisados pelo PPGMuseu.
- c) Cópia da Carteira de Identidade, ou carteira de habilitação e CPF (quando não constar na Carteira de Identidade), ou passaporte para estrangeiros.
- d) Cópia de título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito ou declaração da Justiça Eleitoral (apenas para brasileiros).
- e) Link do CV-Lattes atualizado.

A documentação comprobatória do currículo poderá ser solicitada pela Comissão de Seleção. O não cumprimento da entrega de documentação comprobatória eliminará o candidato.

IX - O PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO SEGUIRÁ O SEGUINTE PROCESSO:

- a) Homologação das inscrições após a conferência dos documentos. Serão desclassificados candidatos com documentação incompleta.
- b) Avaliação dos currículos dos(as) candidatos(as) que tiveram inscrição homologada, seguindo Planilha de Pontuação. Será considerada apenas a produção relativa aos últimos quatro anos, conforme consta (Anexo 2).
- c) Avaliação do currículo e aproximação do Projeto Estratégico, segundo Planilha de Pontuação (Anexo 3)

Os candidatos inscritos no processo de seleção serão avaliados por uma banca examinadora formada por um (01) membro do corpo docente permanente do PPGMUSEU e mais dois membros docentes doutores externos convidados.

Dra. Viviane Panelli Sarraf – Professora PV Permanente do PPGMUSEU – Presidente da Comissão
Prof. Dra. Luciana Ferreira da Costa – Professora Associada do PPGAV da UFPB. Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais na UFPB
Dr. Sheizi Calheira de Freitas – Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT)/UFBA.

A média final resultará do cálculo da média aritmética das notas do curriculum. Será aprovada a proposta que obtiver maior média aritmética dentre as notas de todos (as) os (as) candidatos (as). O resultado será divulgado de acordo com o cronograma abaixo, com divulgação em mural e Página Web do PPGMuseu: www.ppgmuseu.ffch.ufba.br . Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

X- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Recebimento da Documentação ppgmuseu@ufba.br	27 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024
Homologação das candidaturas www.ppgmuseu.ffch.ufba.br	15 de janeiro de 2024
Interposição de recursos para candidaturas não homologadas ppgmuseu@ufba.br	16 a 17 de janeiro de 2024
Resultado da análise dos recursos interpostos www.ppgmuseu.ffch.ufba.br	18 de janeiro de 2024
Avaliação das propostas apresentadas	22 a 29 de janeiro de 2024
Divulgação dos resultados parciais www.ppgmuseu.ffch.ufba.br	30 de janeiro de 2024

Interposição de recursos para candidatos (as) não aprovados (as) ppgmuseu@ufba.br	01 e 02 de fevereiro de 2024
Resultado da análise dos recursos interpostos www.ppgmuseu.ffch.ufba.br	22 de fevereiro de 2024
Publicação do Resultado Final www.ppgmuseu.ffch.ufba.br	22 de fevereiro de 2024
Início previsto das atividades, (condicionado aos trâmites formais de instalação da Bolsa pela CAPES).	04 de março de 2024

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo o processo será conduzido por Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPGMuseu. Caberá a esta Comissão decidir sobre as questões não previstas neste documento.

Após ser selecionado o candidato, de acordo com, o supervisor responsável pelo Projeto de pesquisa aprovado no Edital 16, conduzirá o (a) pós-doutorando (a) ao cronograma de pesquisa e calendário acadêmico 2024 da UFBA, para início das execuções de tarefas do Projeto e atividades acadêmicas.

A Bolsa vinculada ao Edital 16, Processo nº 23038.009268/2022-07, terá duração de 12 meses, não podendo ser renovada.

Em caso de vacância motivada por desistência de candidato(a) aprovado(a) caberá ao Colegiado do PPGMuseu convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) seguinte, respeitada a classificação estabelecida no Resultado Final deste processo de seleção, ou pela abertura de novo processo seletivo.

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

Nome:		
Sexo:	Estado civil:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	
Local de nascimento (cidade/UF):		
CPF:	RG:	Data expedição:
N° passaporte (estrangeiros):		País de expedição:
Filiação (pai):		
Filiação (mãe):		
Endereço residencial:		
Telefone 1:	E-mail 1:	
Telefone 2:	E-mail 2:	
2. Dados acadêmicos		
Curso de graduação:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Mestrado:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Doutorado:		
Instituição:	Ano início:	Ano término:
Título da tese:		
Link para Currículo Lattes:		
3. Dados profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros		
Empregador:	Função:	
Área de atuação:	Tempo de atuação:	
Receberá salário durante a vigência da bolsa? () SIM () NÃO		
Solicitou bolsa de outra agência? () SIM Qual? () NÃO		
Está participando de outro edital de bolsa PNPd/PPV/PV? () SIM () NÃO		

Declaro que li e estou ciente do conteúdo da Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013, do Edital 16/2022 e das orientações do PPGMuseu-UFBA para este processo seletivo.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO 2
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO (A) CANDIDATO (A) BOLSISTA PÓS-DOUTORADO
ESTRATÉGICO/CAPES

QUADRO 1 - ATIVIDADES DE PESQUISA	Pontos por unidade	Obtidos	Total
Artigo publicado Periódico A1	8		
Artigo publicado Periódico A2	6		
Artigo publicado Periódico B1	4		
Artigo publicado Periódico B2	2.5		
Outros periódicos	0.3		
Livro publicado - Editora com conselho editorial	8		
Livro organizado - Editora com conselho editorial	3		
Capítulo de livro publicado - Editora com conselho editorial	1.6		
Tradução ou revisão científica de livros	3		
Patentes registradas na área do concurso	4		
Resumo em anais de eventos científicos internacionais	0.3		
Resumo em anais de eventos científicos nacionais	0.15		
Trabalhos completos em eventos científicos internacionais	0.5		
Trabalhos completos em eventos científicos nacionais	0.3		
Participação como conferencista, debatedor, palestrante	1		
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	3		
Bolsa de Pós-Doutorado	3		
Bolsa de Doutorado no exterior e/ou sanduíche	2		
Líder de Grupo de Pesquisa (CNPq)	1		
Responsável por projeto de pesquisa com financiamento	3		
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento	1		
Editor de periódico constante do Qualis CAPES	3		
Membro do Conselho Editorial periódicos e/ou livros constantes do Qualis CAPES	1		
Parecerista de periódicos constante do Qualis CAPES	1		
Parecerista de órgãos de fomento	1		
Emissão de pareceres	1		
Membro de comissão julgadora de concurso público	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de mestrado	1		
Membro de comissão julgadora de defesa de mestrado	2		
Membro de comissão julgadora de qualificação de doutorado	2.5		
Membro de comissão julgadora de defesa de doutorado	3		

QUADRO 2 - ATIVIDADES DE ENSINO / ORIENTAÇÃO	Pontos por unidade	Obtidos	Total
Docência em ensino superior - graduação (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior - pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (30 horas = 1 ponto)	-		
Docência em ensino superior - pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (30 horas = 1 ponto)	-		
Palestra/aula ministrada em curso de graduação	0.3		
Palestra/aula ministrada em curso de pós-graduação	0.5		
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0.5		
Orientação de trabalho de iniciação científica com bolsa	0.75		
Orientação de trabalho de especialização	1		
Orientação de dissertação de mestrado defendida	2		
Orientação de dissertação de mestrado em andamento	1.5		
Orientação de tese de doutorado defendida	3		
Orientação de tese de doutorado em andamento	2.5		

ANEXO 3
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO BOLSISTA - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E APROXIMAÇÃO DO PROJETO ESTRATÉGICO

DADOS ANALISADOS	Pontos	Obtidos	Total
1. Articulação do currículo com o Projeto do Pós-doutorado Estratégico	2.5		
2. Coerência entre a temática e o referencial teórico	2.5		
3. Aproximação com os Objetivos do Projeto	2.5		
4. Desenvolvimento de Pesquisas na área	2.5		

ANEXO 4 DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____ ou Passaporte _____ (se estrangeiro), declaro ter ciência do disposto no Capítulo III (Requisitos e Atribuições dos Candidatos e Bolsista) do Regulamento do Edital 05 do Programa de Pós-graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE NO EDITAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 5 DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____,

CPF nº _____ ou Passaporte _____ (se estrangeiro), declaro para os devidos fins, que minha inscrição no Edital bolsa do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, COM BASE N NO EDITAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70, do Programa de Pós-graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia corresponde à modalidade abaixo indicada:

	(a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
	(b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
	(c) ser docente, servidor ou pesquisador na UFBA.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO 6

PLANO DE TRABALHO PROJETO EX-VOTOS DAS AMÉRICAS: ETAPA AMÉRICA DO SUL

Objetivos específicos no estágio pós-doutoramento

Lista de objetivos específicos do estudante que será indicado para desenvolver este Plano de Trabalho.

- ✓ Estender a análise e comparação aos ex-votos do Brasil, México e América Central já pesquisados, incluindo os ex-votos físicos do acervo do NPE – Núcleo de Pesquisa dos Ex-votos;
- ✓ Estudar as origens dos santuários e museus supracitados;
- ✓ Identificar e catalogar a tipologia dos ex-votos nas salas de milagres e museus;
- ✓ Verificar a variação e permanência dos ex-votos em cada sala e museu;
- ✓ Analisar as formas de entrada dos objetos ex-votivos, nas salas e museus;
- ✓ Tecer estudo iconográficos, semiológicos e semióticos dos objetos ex-votivos;
- ✓ Analisar os discursos nas cartas, bilhetes e fontes pictóricas e fotográficas;
- ✓ Definir o ex-voto como suporte midiático da comunicação, que transmite mensagens e informações.

Resultados específicos

Lista dos resultados específicos a serem alcançados pelo pós-doutorando que desenvolverá o Plano de Trabalho, entre eles a capacitação a ser atingida ao final dos 12 meses.

- ✓ Possibilidade de participação em Congressos;
- ✓ Atualização teórica e bibliográfica com o tema e áreas correlatas;
- ✓ Continuidade no enriquecimento dos portais;
- ✓ Apoio na organização do Núcleo de Pesquisa dos Ex-votos - NPE;
- ✓ Interação conceitual entre Comunicação, Museologia e Ciência da Informação.
- ✓ Reforço dos conceitos Folkcomunicação, Patrimônio Cultural e Memória Social;
- ✓ Integração com Grupos de pesquisa internacionais na Argentina, México, Portugal e França.

Cronograma específico de execução

Relação itemizada, em ordem sequencial e temporal, das atividades que deverão ser realizadas pelo estudante que será indicado para desenvolver este Plano de Trabalho, ao longo do período de desenvolvimento deste Plano de Trabalho (12 meses).

ATIVIDADE/ANO 2024	MESES
Planejamento com o (a) bolsista	Março
Aulas PPGMUSEU/UFBA	Março/julho
Pesquisa de campo Nossa Senhora de Chiquinquirá - Padroeira da Colômbia	Março
Análises dos ex-votos documentados	Abril
Estudos comparativos dos ex-votos	Abril
Inserção dos dados no portal https://projetoex-votosdobrasil.net/nucleo-de-pesquisa-dos-ex-votos/	Maió
Pesquisa de Campo - Nossa Senhora da Apresentação de El Quinche - Padroeira do Equador	Junho
Pesquisa de campo Chile – Museu Nacional, Santuario Santa Teresa de Los Andes, Nossa Senhora do Carmo - Padroeira do Chile	Julho/agosto
Análises dos ex-votos documentados	Agosto/setembro
Estudos comparativos dos ex-votos	Outubro/dez
ATIVIDADE/ANO 2025	
Planejamento	Janeiro
Pesquisa de campo Peru – Nossa Senhora das Mercês - Padroeira do Peru, Museu de Arte Religiosa ou Palácio Arzobispal, Cuzco, Peru	Fevereiro
Análise dos ex-votos documentados	Fevereiro/Março
Relatório à CAPES e ao PPGMUSEU	Março.